



Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 6821-6277 - Fax: (13) 6821-2565 – e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 563/2003

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE MEMBRO SUPLENTE NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICA.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Em observância ao disposto no § 1º do artigo 2º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação em vigor, fica incluída em caráter permanente a função de membro Suplente ao artigo 1º, inciso I do Decreto nº 476/2002, para o exercício do atual mandato, conforme específica .

"Artigo 1º -
I- Diretor do Departamento Municipal de Educação:
Titular: ROGÉRIO GERALDO VIEIRA
Suplente: JUNÔ DE AZEVEDO"

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de outubro de 2002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 18 de agosto de 2003.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

ROGÉRIO GERALDO VIEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Educação

NILSON JESUS PEDROSO
Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos